

**EDITAL 01/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO  
NO CURSO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DO CEMHFA**

**– 1º Ano – ano letivo 2025**

**Para crianças de 06 (completos até 31/03/2025) a 09 anos  
que nunca estudaram Música**

*O Ciclo Inicial de Educação Musical, com duração de 3 (três) anos, destina-se a alunos a partir de 06 anos de idade e tem por objetivo a sondagem de aptidões artístico-musicais e o encaminhamento dos alunos para prosseguimento de estudos.*

*Ao longo do Ciclo Inicial serão desenvolvidas atividades que favoreçam a aquisição de habilidades e competências consideradas fundamentais no processo de formação musical. (Art. 5º da Resolução 718/2005 da SEE MG.)*

A diretora do Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEE N° 718, 08/12/2005, nas orientações da Secretaria de Estado de Educação de MG e no Regimento Escolar, faz saber aos interessados que, no período de **09/10/2024 a 10/11/2024** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo dos(as) candidatos(as) para o **1º ano do Curso de Educação Musical**, conforme normas, critérios e procedimentos estabelecidos neste edital.

**1– Da inscrição:**

Poderão se inscrever crianças com 06 (seis) anos de idade (*completos até 31 de março de 2025*) a 09 (nove) anos de idade (*completos até 31 de março de 2025*), qual seja, os nascidos entre **01/04/2015 até 31/03/2019**.

**1.1 - Do período de inscrição:**

A inscrição ocorrerá no período de **09/10/2024** até as 23h59min do dia **10/11/2024**, exclusivamente no site do CEMHFA [cemhfa.com.br](http://cemhfa.com.br).

**1.2 – Das informações a serem prestadas no ato da inscrição:**

No ato da inscrição o responsável pelo candidato deverá preencher corretamente, todos os campos do formulário e para isso precisará ter em mãos:

1.2.1– Documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato a aluno (*se tiver RG dê preferência a este*) e digitar completo e corretamente o nome do candidato;

1.2.2 – CPF do candidato a aluno (*se tiver – e caso não tenha deverá providenciar o mais rápido possível*);

1.2.3 – Um endereço de e-mail para cada candidato(a), de preferência Gmail para comunicação escola/família. *(No caso da família ter mais de um(a) filho(a) candidato(a), inclusive de séries diferentes, **deverá ter um endereço de e-mail para cada filho(a)**)*

1.2.4 - Número de telefone atualizado;

1.2.5 – Informações sobre a escola regular se municipal, estadual, federal ou particular, série e turno em que o candidato a aluno estudará no ensino regular no ano letivo de 2024.

1.2.6 – No ato do preenchimento do formulário de inscrição não será necessário a inserção de cópias de documentos, o responsável deverá apenas fornecer as informações solicitadas sendo responsável por todas as informações inseridas no formulário de inscrição sob pena de ter a inscrição cancelada.

## **2- DAS VAGAS:**

**2.1** - As vagas disponibilizadas obedecerão aos seguintes critérios:

2.1.1– 51% (cinquenta e um por cento) das vagas aos alunos da Rede Pública de Ensino, seja, Estadual, Federal ou Municipal;

2.1.2 - 49% (quarenta e nove por cento) das vagas aos demais candidatos;

2.1.3 – Caso o número de vagas disponibilizadas não seja suficiente para todos os inscritos, a **classificação será feita em ordem crescente da data de nascimento (do mais velho para o mais novo)**.

2.1.4 – O número de vagas disponibilizadas para cada faixa etária deste edital será decidida pela direção conforme o número de renovações de matrículas para 2025.

2.1.5 – Os candidatos que não conseguirem se classificar dentro do limite das vagas terão seus nomes inseridos em lista de espera, podendo ser chamados em caso de surgimento de vaga até 31/03/2025, **salvo autorização da SREJF e/ou SEEMG**.

**2.2** – A lista oficial dos candidatos classificados, aptos a realizarem a matrícula no 1º ano do Curso de Educação Musical para o ano letivo 2025 será divulgada **a partir das 18h do dia 28/11/2024**, exclusivamente no site cemhfa.com.br.

2.2.1 – Em caso de atraso na divulgação da lista oficial descrita acima, a direção informará a ocorrência do atraso e a nova previsão de divulgação.

2.2.2 - A referida lista **não** será divulgada por telefone, e-mail ou whatsapp.

## **3 - DA MATRÍCULA NO 1º ANO DO CURSO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DO CEMHFA**

3.1– As matrículas dos alunos/candidatos selecionados serão realizadas no período de **02/12/2024 a 29/12/2024**, **presencialmente** no CEMHFA.

3.2 - No ato da matrícula a mãe, pai ou responsável legal do aluno deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):

3.2.1 - **Declaração de escolaridade** de que cursará o 1º ano do Ensino Fundamental Regular em 2025, já ter concluído o 1º ano do Ensino Fundamental Regular apresentando declaração de escolaridade posterior ao 1º ano.

3.2.1.1– No caso do aluno que atualmente cursa a Educação Infantil Regular, deverá comprovar no início do ano letivo de 2025 a matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental Regular, sem a qual não poderá cursar o 1º ano do Curso de Educação Musical do CEMHFA.

3.2.1.2 – O candidato que no ato da inscrição informar que é estudante da rede pública de ensino deverá apresentar a declaração probante no ato da matrícula, sob pena de ter a matrícula negada.

3.2.2 - **Um endereço de e-mail Gmail** para comunicação escola/família. *(No caso da família ter mais de um(a) filho(a) no CEMHFA, inclusive de séries diferentes, deverá ter um endereço de e-mail para cada filho(a))*

3.2.3 - Número de telefone atualizado;

3.2.4– **Documento de identidade com foto** ou certidão de nascimento;

3.2.5 – **CPF** se tiver. Caso não tenha precisará providenciar o mais breve possível.

3.2.6 - **Uma foto 3x4;**

3.2.7– **Comprovante de endereço atualizado com no máximo 90 dias de expedição;**

3.2.8 – **Laudo médico** se aluno PCD (Pessoa com Deficiência);

3.2.8.1 – Pais e/ou responsáveis de alunos PCD devem solicitar na secretaria, no ato da matrícula, o crachá que os autoriza entrar na escola para acompanhar o(a) aluno(a) nas aulas.

3.2.9- Preencher corretamente o formulário de matrícula;

#### **4– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1– O aluno/candidato selecionado, matriculado e apto a cursar o 1º ano do Curso de Educação Musical no ano letivo de 2025 deverá cursar o instrumento **Flauta Doce** e as demais disciplinas da grade curricular – **Canto Coral** e **Musicalização** – vide anexo II deste edital, totalizando 03 aulas semanais com duração de 50min cada aula.

4.1.1 – Até o início do ano letivo 2025 poderá haver mudança na Grade Curricular.

**4.1.2 - Os horários das aulas são feitos conforme a capacidade física da escola e o número de turmas de cada série, número de aulas de cada instrumento e por turno. Por ser uma escola muito grande, com horários individuais, em pequenos grupos e em turma, a mudança no horário de um aluno reflete nos horários de outros alunos. Do exposto, afirmamos que, após a matrícula, no início do ano letivo 2025, o CEMHFA disponibilizará ao aluno os horários das aulas e somente efetuará troca de horário na situação descrita no item 4.1.3 deste edital.**

**4.1.3 – Somente em casos de mudança de turno da escola regular será realizada a troca de horário do aluno no CEMHFA.**

**4.1.3.1 – O não cumprimento dos horários das aulas fornecidos implicará no cancelamento da matrícula e chamamento de aluno na lista de espera.**

4.1.4 – Não será deferida solicitação de mudança de horário por causa de aulas de inglês, ballet, natação, futebol ou qualquer outra atividade.

**4.2 – A inscrição do candidato implica na aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente edital.**

**CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA “HAIDÉE FRANÇA AMERICANO”**

**Decreto de Criação: 3970 de 08/09/1952**

**Rua Batista de Oliveira, 377 – Centro, TEL: 3218-0731 – Juiz de Fora – MG**

---

4.3 - Em hipótese alguma será realizada matrícula na falta de quaisquer documentos acima exigidos.

4.4– O CEMHFA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, falhas da internet, de congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência e registro de dados.

4.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela direção que poderá delegar para as Especialistas em Educação ou ainda levar para análise e decisão do colegiado escolar.

4.6 – O presente edital será divulgado no site [cemhfa.com.br](http://cemhfa.com.br), bem como no hall do CEMHFA.

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2024.

Direção do Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

<b>Inscrições</b> para o processo seletivo para ingresso no 1º ano do Curso de Ed. Musical 2025.	09/10/2024 a até as 23h59min do dia 10/11/2024 no site <a href="http://cemhfa.com.br">cemhfa.com.br</a>
<b>Divulgação da listagem</b> dos alunos selecionados aptos a realizarem a matrícula no 1º ano para 2025.	20/11/2024, após as 18h, no site <a href="http://cemhfa.com.br">cemhfa.com.br</a>
Período de <b>matrícula</b> para os alunos selecionados.	02/12/2024 a 29/12/2024, presencialmente no CEMHFA

**ANEXO II  
GRADE CURRICULAR DO 1º ANO DO CICLO INICIAL**

<b>1º ANO DO CICLO INICIAL</b>	Instrumento Flauta Doce Musicalização Canto Coral
--------------------------------	---